

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2021 - PROCESSO Nº61/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARATUBAIA SENDO O TRECHO I COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE 2.592,41 M2, SENDO O TRECHO II: COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE 1.665,89 M2, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, GEOMÉTRICO, URBANIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

Após análise das peças processuais que interessam à espécie **ACATO** as razões apresentadas no PARECER TÉCNICO sob folhas 538 e no PARECER JURÍDICO nº 236/2021 sob Folhas nº 539 e verso, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.596.022/0001-78.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 03 de novembro de 2021



**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**